



## CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG) Ata da 65ª reunião, realizada em 16 de abril de 2019

1 Em 16 de abril de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica de  
2 Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos  
3 (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros  
5 titulares e suplentes: a presidente Rayssa Cordeiro Figueiredo, representante  
6 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG).  
7 Representantes do poder público estadual: Thiago Figueiredo Santana, da  
8 SEMAD; Fernando Silva de Paula, da Agência Reguladora de Serviços de  
9 Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais  
10 (Arsae); Hélcio de Miranda Baptista, da Secretaria de Estado de Turismo  
11 (Setur). Representante do poder público municipal: Antônio Geraldo de Oliveira,  
12 da Prefeitura Municipal de Patrocínio. Representantes dos usuários de recursos  
13 hídricos: João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) /  
14 Thiago Salles de Carvalho, da Associação Brasileira de Geração de Energia  
15 Limpa (Abragel); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e  
16 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Evilânia Alfenas Moreira, da  
17 Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Representantes da  
18 sociedade civil: Antônio Giacomini Ribeiro, da Associação para a Gestão  
19 Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Edson de Oliveira Vieira, do  
20 Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de Minas Gerais  
21 (UFMG). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** A presidente Rayssa Cordeiro  
22 Figueiredo declarou aberta a 65ª reunião da Câmara Técnica de Instrumentos  
23 de Gestão. **2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Presidente Rayssa  
24 Cordeiro Figueiredo: “Eu vou aproveitar o assunto preliminar da reunião e  
25 convidar todo mundo para participar do workshop sobre barragens, nos dias 29  
26 e 30/4, no Crea Minas, em Belo Horizonte, que vai ser realizado pelo Confea, o  
27 Conselho Federal de Agronomia. Na programação preliminar, vão ter palestras,  
28 na segunda-feira, e, na terça-feira, oficina sobre elaboração de documentos  
29 técnicos. Eu acredito que até na quinta-feira vão ter mais informações na página  
30 do Crea. Quem quiser participar está convidado.” Conselheiro Fernando Silva  
31 de Paula: “Eu queria comunicar a todos que nós estamos com um processo de  
32 consulta pública em aberto, até amanhã, para poder receber contribuições para  
33 a minuta de resolução que vai definir as condições específicas de prestação de  
34 serviços de esgotamento sanitário dos prestadores regulados pela Agência  
35 Reguladora de Água e Esgoto do Estado, que vai passar a vigorar com critérios  
36 que vão ser mais bem considerados e observados pela sociedade, sendo  
37 importante a participação. As informações estão disponíveis no site da

38 Agência.” **DELIBERAÇÕES. 3) EXAME DA ATA DA 64ª REUNIÃO.** Aprovada  
39 por unanimidade a ata da 64ª reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de  
40 Gestão, realizada em 27 de novembro de 2018. **4) MINUTA DE DELIBERAÇÃO**  
41 **NORMATIVA CERH-MG QUE ALTERA A ALTERA DELIBERAÇÃO**  
42 **NORMATIVA CERH-MG Nº 9, DE 16 DE JUNHO DE 2004, PARA FINS DE**  
43 **AJUSTE DO VOLUME MÁXIMO A SER CONSIDERADO COMO USO**  
44 **INSIGNIFICANTE PARA AS ACUMULAÇÕES SUPERFICIAIS NAS UPGRHS**  
45 **SF6, SF7, SF8, SF9, SF10, JQ1, JQ2, JQ3, PA1, MU1, RIO JUCURUÇU E RIO**  
46 **ITANHÉM. Processo SEI nº 2240.01.0000330/2019-37. Apresentação: IGAM.**  
47 Minuta de deliberação normativa aprovada por unanimidade nos termos  
48 apresentados pelo IGAM nesta sessão: “O Conselho Estadual de Recursos  
49 Hídricos (CERH/MG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o  
50 disposto no inciso III do artigo 12 e artigo 14 da Lei Federal nº 9.433, de 8 de  
51 janeiro de 1997; no §1º do artigo 18, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro  
52 de 1999; e no artigo 2º da Resolução CNRH nº 184, de 7 de dezembro de 2016,  
53 delibera: Art. 1º. O §1º artigo 2º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 9, de  
54 16 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 1º Para as  
55 UPGRH SF6, SF7, SF8, SF9, SF10, JQ1, JQ2, JQ3, PA1, MU1, Rio Jucuruçu e  
56 Rio Itanhém, o volume máximo a ser considerado como uso insignificante para  
57 as acumulações superficiais será de 40.000 m³.” Art. 2º Esta Deliberação  
58 Normativa entra em vigor na data de sua publicação.” Homenagem a Maricene  
59 Menezes de Oliveira Mattos Paixão. Durante a discussão da minuta de DN  
60 nesta sessão, o conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro fez homenagem à  
61 servidora do IGAM Maricene Menezes de Oliveira Mattos Paixão: “Também  
62 como foi citado o ‘Águas do Norte’, é um trabalho fantástico que foi feito  
63 realmente pela equipe do IGAM, junto com a CPRM. Eu queria, inclusive, aqui  
64 render uma homenagem à nossa colega falecida recentemente, Maricene, que  
65 teve um papel brilhante nesse processo. Eu acho que uma das melhores  
66 memórias da água subterrânea em Minas Gerais era a Maricene. Muita falta vai  
67 fazer, realmente. Já está fazendo.” **5) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros  
68 assuntos a serem tratados, a presidente Rayssa Cordeiro Figueiredo agradeceu  
69 a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta  
70 ata.

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

---

75 **Rayssa Cordeiro Figueiredo**  
76 **Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão**